

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000 e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com site: www.cmvictorgraeff.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA ATA Nº. 003/2022

EXPEDIENTE

- **1.** Discussão e Votação da Ata Nº 001/2022 da Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2022.
- **2.** Discussão e Votação da Ata Nº 002/2022 da Sessão Extraordinária do dia 21 de fevereiro de 2022.
 - 3. Eleição dos cargos vagos da Mesa Diretora (Presidente e 2º Secretário);
 - 3.1. Apresentação dos candidatos para a vaga de Presidente;
 - **3.2.** Eleição por voto secreto para vaga de <u>Presidente</u>, com distribuição das cédulas de votação;
 - 3.3. Apuração dos votos (Presidente);
 - 3.4. Apresentação dos candidatos para a vaga de 2º Secretário;
 - **3.5.** Eleição por voto secreto para vaga de <u>2º Secretário</u>, com distribuição das cédulas de votação;
 - 3.6. Apuração dos votos (2º Secretário);
 - 3.7. Posse dos novos membros da Mesa Diretora.
 - **4.** Leitura do Expediente recebido do Prefeito Municipal.
 - **4.1.** Leitura do **Projeto de Lei nº 009/2022** de autoria do Executivo Municipal que ""Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar Motoristas/Operadores de Máquinas por necessidade temporária de excepcional interesse público";
 - **4.2.** Leitura do **Projeto de Lei nº 010/2022** de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente, para atender necessidade de excepcional interesse público, um Agente Comunitário de Saúde ACS";
 - **4.3.** Leitura do **Projeto de Lei nº 011/2022** de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CTG GALDINO MARQUES, e dá outras providências";
 - **4.4.** Leitura do **Projeto de Lei nº 012/2022** de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICTORENSE DE COMUNICAÇÃO, e dá outras providencias";
 - **4.5.** Leitura do **Projeto de Lei nº 013/2022** de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE DE VICTOR GRAEFF e dá outras providências";
 - **4.6.** Leitura do **Projeto de Lei nº 014/2022** de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VICTOR GRAEFF APAE e dá outras providências";



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000 e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com site: www.cmvictorgraeff.com.br

- **4.7.** Leitura do **Projeto de Lei nº 015/2022** de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO VICTORENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS-AVEU, e dá outras providências";
- **4.8.** Leitura do **Projeto de Lei nº 016/2022** que "Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a SOCIEDADE DE CANTO CORO MISTO 20 DE OUTUBRO e dá outras providências";
- **4.9.** Leitura do **Projeto de Lei nº 017/2022** que "Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VICTOR GRAEFF APAE e dá outras providências";
- **4.10.** Leitura do **Projeto de Lei nº 018/2022** que "Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a SOC. DESCO. RECREATIVA E CULTURAL VICTORENSE LTDA. SODESC e dá outras providências";
- **4.11.** Leitura do **Projeto de Lei nº 019/2022** que "Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a SOCIEDADE DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL ALIANÇA DE LINHA JACUÍ LTDA e dá outras providências";
- **4.12.** Leitura do **Projeto de Lei nº 020/2022** que "Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a CTG GALDINO MARQUES e dá outras providências";_
- **4.13.** Leitura do **Projeto de Lei nº 021/2022** que "Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a "Associação Victorense de Estudantes Universitário AVEU", e dá outras providências";
- **4.14.** Leitura do **Projeto de Lei nº 022/2022** que "Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO GRANDE DE VICTOR GRAEFF e dá outras providências";
 - **5.** Leitura do Expediente recebido de Diversos.
 - **6.** Leitura do Expediente expedido dos Vereadores.
 - 7. Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores.
- **7.1.** Leitura, discussão e votação do **Requerimento nº 001/2022** de autoria da Ver^a. RITA IVANETE VIEIRA DE VASCONCELLOS (PDT) que "Solicita ao Executivo Municipal, que estude a viabilidade de elaborar uma lei que estabeleça critérios de concessão de benefícios para Programas Habitacionais";
- **7.2.** Leitura, discussão e votação do **Requerimento nº 002/2022** de autoria da Ver^a. RITA IVANETE VIEIRA DE VASCONCELLOS (PDT) que "Solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de implantar em nosso município o Programa Primeira Infância Melhor (PIM)";
- **7.3.** Leitura, discussão e votação do **Requerimento nº 003/2022** de autoria da Ver^a. RITA IVANETE VIEIRA DE VASCONCELLOS (PDT) que "Solicita ao Executivo Municipal, informação sobre a previsão para realização de concurso público para o cargo de agente comunitário de saúde".;
- **7.4.** Leitura, discussão e votação do **Requerimento nº 004/2022** de autoria do Ver. GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP (PDT) que "Solicita ao Executivo Municipal, que através da Secretaria de Obras realize o empedramento do travessão do acesso a BR-386 em São José da Glória".



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000 e-mail: camaramunvg@gmail.com-assessoriadolegislativovg@gmail.comsite: www.cmvictorgraeff.com.br

8. Espaço reservado aos Pedidos Verbais.

	9. Pequeno Expediente:
	1
	2
	3
	4
	5
	6
	7
	8 -
	9
	ORDEM DO DIA:
	10. Leitura, Discussão e votação dos P. Leis de iniciativa do Executivo e/ou Legislativo Municipal com a seguinte ordem de classificação:
10.1.	Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria do Executivo Municipal que "Inclui parágrafo único, no art. 6°, na Lei nº 654, de 18 de julho de 2003, e dá outras providências";
10.2.	Projeto de Lei nº 005/2022 de autoria do Executivo Municipal que "Altera dispositivos da Lei n. ° 626, de 09 de maio de 2003, cria cargo de Psicólogo, extingue cargo de agente administrativo auxiliar, e dá outras providências".
	11. Tribuna Livre:
	12. Explicações Pessoais:
	1
	2
	3
	4
	5
	6
	7

Victor Graeff/RS, em 25 de fevereiro de 2022.

ADRIANO RODRIGO MATTGE

Presidente substituto em exercício